

# O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director

Joaquim Lacerda Junior

Secretario

Arthur de Paiva Furtado

## ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	\$60
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Nome avulso	\$03

Anunciam-se as obras das quaes se recebe um exemplar

## Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	\$04
Repetições	\$02
Imposto de sello	\$01

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originas sejam ou não publicados não se restitue

Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

## INDEPENDENTES!

(Em julgamento...)

### Vista a situação:

Verifica-se do relato incontestado de varios jornaes que em uma das sessões parlamentares da passada semana, invocando o illustre deputado sr. Jorge Nunes a existencia dos tribunaes portuguezes como ultimo reducto das prerogativas e immunities municipaes, o sr. Affonso Costa retorquirá a tal invocação com esta ameaça infeliz e jámais vista em parlamento algum:

**“Pois sim, sim, os tribunaes eu lhes darei...!”**

Não consta dos jornaes invocados que os parlamentares presentes á respectiva sessão se levantassem, **n'um só gesto**, e com os seus mais que justificados protestos fizessem *engulir* tão inconveniente ameaça, antes se reconhece e verifica que continuaram decorrendo com a costumada regularidade os respectivos trabalhos parlamentares!...

Verifica-se igualmente ser publico e notorio que pela mesma occasião, ou pouco depois, um escandalo de maior monta, em parte de character publico, e sem precedentes proximos, teve logar na capital, envolvendo politicos que a todos teem aggravado, sem o minimo respeito pela honra alheia e até com allusões á vida privada de varios adversarios e verdadeiras embuscadas á honrabilidade inconcussa das figuras mais prestigiosas dos differentes partidos politicos, como mais retumbantemente succedeu com a celebre tentativa de desqualificação, que aliás mais o dignificou, d'esse grande patriota que se chama dr. Antonio José d'Almeida.

Não se vê tambem dos differentes jornaes d'essas aggremações politicas, assim aggravadas, que os respectivos factos, com todas as circumstancias deprimidas que os revestem, fossem devidamente apresentadas aos seus leitores no legitimo direito, se não obrigação, de destacar o procedimento *d'uns e outros*, habilitando o paiz a julgar de todos; antes se reconhece com pasmo que todos se concertaram n'uma attitude tão silenciosa quanto inesperada, que não po-

dendo ser tida de cumplicidade tem de ser classificada em termos que entendemos dever abster-nos de pronunciar...

Finalmente, constata-se de varios jornaes, que ainda não foram processados, nem os factos desmentidos, que, após o celebre banquete de confraternisação com os aliados, notas diplomaticas se trocaram que deram logar a incidentes deploraveis e nos collocaram n'uma situação desgraçada, não constando porém que por parte da minoria parlamentar se tenham pedido rigorosas contas de tão estranho incidente, antes com magua se verifica que nem uma unica interpeação a tal respeito se fez!...

O que tudo visto e **ponderado**:

Considerando que semelhante estado de coisas, podendo servir bem os interesses de *qualquer ceita* ou, mais particularmente, os de *qualquer familia*, de modo algum se harmonisa com os altos e sacratissimos interesses nacionaes;

Considerando mais que ninguém de boa fé e sentimentos patrioticos póde colaborar ou por qualquer fórma concorrer para que se mantenha uma situação tão aviltante dos nossos brios e attentoria dos nossos direitos e dos nossos haveres; e

Considerando, finalmente, que em taes condições se impõe a todos os honestos o mais prompto e completo afastamento de semelhante gente, e *d'aquelles que tornam possivel sua existencia*, não deixando de cooperar com elles em tudo e por tudo;

Deliberámos assumir desde já toda a nossa liberdade e independencia d'ação, *afastando-nos* completamente do partido politico em que temos militado, emquanto este não decretar a sua absoluta incompatibilidade com aquelles que tão descaradamente veem tripudiando dos seus concidadãos e da Patria.

O Figueiroense

## FACTOS E OCCORRENCIAS

### Escrivães de direito

Foi transferido para Portel o escrivão do 2.º efficio d'esta comarca sr. Humberto Telles de Paiva Silvano, correndo que foi nomeado para a sua vaga o sr. Alfredo Simões Pimenta.

O caso comquanto ha muito anunciado e previsto causou alguma surpresa no nosso meio, onde todos conhecem a existencia de processos ainda pendentes que deviam obstar a essa nomeação.

Nós, porém, é que de nada nos admiramos já, e se é verdade não termos razões para nos felicitar com tal nomeação, menos verdade não é não as vemos tambem para felicitar o nomeado. Emfim, quem merece sempre alcança e o que se vê é que mais cedo ou mais tarde todos hão de ir recebendo o *premio* dos seus serviços.

E' isso afinal o que ainda nos anima a proseguir *no nosso trilhão*.

### Escolas officiaes

De harmonia com o que lhe foi solicitado pelo respectivo Inspector escolar a digna Camara Municipal d'este concelho mandou abrir concurso nos termos e prazos legaes para o provimento das seguintes escolas mixtas d'este concelho:

Ponte de S. Simão e Muninhos Fundeiros, na freguezia d'Aguda; Casal d'Alge na freguezia de Figueiró dos Vinhos.

As duas primeiras veem sendo regidas interinamente e só a do Casal d'Alge, se encontrava fechada, sendo a unica do concelho que não tinha professor.

### Novo Delegado

Segundo nos informam tem havido mosquitos por cordas com a nomeação do novo delegado para esta comarca, havendo já quem afirme que a nossa intervenção no assumpto teve muito mais influencia para a sua resolução do que todas as instancias dos **franco-democraticos** da nossa terra.

Nem por isso nos envaidecemos! Importando-nos pouco que venha a, b ou c desde que todos hão de provir *da mesma origem*, no nosso posto aguardaremos o procedimento profissional do que

vier para lhe fazermos desassombradamente as apreciações que reclamar.

Dizem-nos que se empregam altos esforços para que tal nomeação recaia em quem para a receber *não está legalmente habilitado*.

Se tal se der limitar-nos-hemos por agora a lavrar contra o facto o nosso protesto.

E' certo que elle poucos, ou mesmo nenhuns efeitos póde ter no momento que passa, mas como ainda esperamos horas de legalidade e justiça para este desgraçado paiz, então será tempo da devida reparação.

### Um grande emprestimo

Segundo se depreheende do artigo de fundo ha dias publicado pelo nosso illustre collega «A Capital», o governo prepara-se para levar a effeito o enorme emprestimo de 120:000 contos de réis, destinados a cobrir despesas já feitas e a fazer, originadas pela guerra.

No desgraçado estado financeiro a que chegámos seria de optima administração amortizar as dividas que a nação já tem e que não são pequenas, mas agora a contrahir mais e de tal importancia é que não comprehendemos bem como se endireitem finanças e se salve a patria e talvez as batatas!

Mistérios da alta finança que afinal concluem por algum superavit de deixar de bocca aberta toda a papalvaria.

### Orçamento geral do Estado

Lá foi apresentado nas Camaras pelo sr. ministro das Finanças o orçamento geral do Estado para o anno economico de 1916-1917 figurando n'elle como receita 84.885:370\$030 e como despesa 88.051:166\$320, do que resulta o déficit de 3.165:796\$320.

Convém frisar que n'estes numeros não entram as despesas originadas com a nossa preparação militar e outras mais que a guerra motiva, que ascendem a muitos milhares de contos de réis, e para as quaes será aberta no ministerio das Finanças uma conta especial.

D'este pequenissimo extracto poderão os nossos leitores verificar que continua a ser melindrosissima a nossa situação financeira, situação que póde levar a extremos deploraveis se se prolongar este estado de guerra que a tantas e tão importantes despesas nos obriga.

## O incendio do deposito de fardamentos

Na noite de quinta para sexta-feira da passada semana foi destruido por um violento incendio o grande Deposito de Fardamentos militares situado no Campo de Santa Clara, em Lisboa.

Estava completamente abarrotado de fardamentos e fazendas elevando-se os prejuizos á enorme cifra de dois ou tres milhares de contos.

A falta d'agua e a violencia do incendio prejudicou inteiramente os serviços dos bombeiros, pouco se salvando da grande riqueza ali accumulada.

Presume-se que o incendio não fosse casual, visto ter rompido simultaneamente em tres pontos distinctos, havendo quem o attribua a obra allemã e outros que o filiam no inventario que devia ser feito a esse estabelecimento do Estado.

A' hora que escrevemos nada de positivo ha ainda averiguado continuando a policia nas suas investigações.

## Casamentos

No passado sabbado realisou-se n'esta villa o casamento civil e religioso do nosso bom amigo e sr. Manuel Rodrigues Martins, de Enche-Camas, com a filhinha mais velha do nosso presadissimo amigo e sr. João Antonio, do Casal d'Alge.

Dotados das melhores qualidades e de bastantes meios de fortuna os jovens noivos teem de si um futuro cheio de prosperidades, que muito sinceramente lhe desejamos.

Tambem realisaram o seu casamento n'esta villa e na presente semana o nosso estimado amigo e sr. Victorino Rodrigues Ferreira, conceituado commerciante d'esta villa, com a menina Zamira de Sousa, filha do nosso velho amigo Francisco da Conceição e Sousa.

Após o casamento foi servido aos noivos e respectivos convivas um lauto banquete em casa do nosso amigo Sousa, sendo oferecido aos noivos muitas e valiosas prendas.

Do mesmo se realisou n'esta villa e tambem na presente semana o casamento do nosso bom amigo e sr. Antonio Nunes de Oliveira com uma filha do tambem nosso amigo e sr. Joaquim Dias, da Azenha.

O acompanhamento que era numeroso e selecto almoçou em casa do nosso presadissimo amigo e sr. Antonio Luiz Agria, tio e padrinho do noivo, indo todos jantar ao Carapinhal a casa do nosso velho amigo e sr. Manuel Nunes d'Oliveira, pae do noivo e grande proprietario, residente n'aquella povoação.

No dia 15 do corrente mez celebrou n'esta villa o seu casamento o nosso estimado amigo e

## GAZETILHA

### O ESPECTRO!

Ao Padre Manuel

*Seja onde fôr que eu vá, Ele aparece  
Com seu perfil satânico e sombrio,  
Vizão halucinada, espectro esguio,  
Que me persegue sempre e me enlouquece.*

*Vejo-o na luz da aurora, se amanhece  
Chôra se choro e ri quando me rio,  
Sempre em frente de mim, em desafio,  
Como sombra que a vida me anoitece.*

*Não sei que triste fim se me avizinha,  
O' alma de masmarro, alma de breu  
Constantemente entrelaçada á minha!*

*E tanto o sinto em tudo quanto é meu,  
E tão junto de mim sempre caminha,  
Que eu já nem sei qual de nós dois sou eu.*

## Manuel Simões Herdade Junior

D'este nosso prestanite patricio e amigo, conceituado commerciante estabelecido na Alameda Barão do Rio Branco, n.º 27, da cidade de Santos, acabamos de receber um cheque de 41\$00 escudos das assignaturas d'«O Figueiroense» que ali se dignou cobrar-nos e de que abaixo damos nota.

D'aquí agradecemos ao nosso presadissimo amigo o captivante obsequio que nos dispensou, pondo á sua disposição o nosso humilde prestimo e fazendo votos sinceros para que a fortuna continue a proteger-lhe a sua rasgada iniciativa e louvaveis esforços, por fórma que o vejanos regressar, dentro em breve, á Patria querida, que tanto tem honrado n'essa importante praça brasileira onde o seu porte e a sua honradez lhe teem grangeado as melhores sympathias.

Pagaram as suas assignaturas os ex.<sup>mos</sup> srs.:

Manuel Simões Herdade Novo . . . . .	2\$00
José da Silva Junior . . . . .	6\$00
Joaquim Alves . . . . .	2\$00
Anibal da Silva Quaresma . . . . .	2\$00
Luiz Vaz . . . . .	2\$00
José Fernandes Vicente . . . . .	3\$00
Manuel Joaquim Matheus . . . . .	10\$00
João Fernandes Dias . . . . .	8\$00
Manuel Gomes . . . . .	2\$00
Alfredo da Silva Telhada . . . . .	2\$00
Joaquim S. Leitão de Lemos . . . . .	2\$00

Total . . . . . 41\$00

Mil agradecimentos.

D'O Figueiroense

sr. Joaquim Ferreira d'Almeida, d'esta villa, com a menina Alzira da Conceição, da Santarem, d'esta freguezia.

Testemunharam o acto, por parte da noiva seu mano e nosso presado amigo sr. Antonio Lopes e esposa D. Adelina d'Almeida Lopes, e por parte do noivo o nosso bom amigo Arthur Sequeira de Carvalho e ex.<sup>ma</sup> filha.

O banquete nupcial teve lugar em casa dos padrinhos da noiva, decorrendo com bastante alegria e entusiasmo.

A todos enviamos os nossos sinceros parabens.

### Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço não podemos hoje dar publicidade a varios comunicados, o que faremos no proximo numero.

### Escola a concurso

Por annuncio publicado no *Diario do Governo*, de 15 do mez corrente, n.º 13, 2.ª série, foi posto a concurso o primeiro lugar da escola do sexo masculino da villa, sede do concelho e circulo escolar de Mangualde.

Previnem-se os interessados que o professor que fôr nomeado para este lugar, deve ser nomeado tambem para o lugar de secretario da inspecção escolar que se encontra vago visto que na referida villa actualmente só ha professoras.

Aconselhamos tambem aos requerentes, mes mosaos professores já collocados n'outras escolas, que juntem ao requerimento o maior numero de documentos possivel, pois a menor falta pode dar ensejo a que sejam preteridos.

### CARTA ABERTA

ao

Sr. Presidente do Ministerio

A carta que se segue foi dirigida ao presidente do conselho de ministros pelo sr. Martinho Nobre de Mello, advogado e professor da Faculdade de Direito, em Lisboa.

Vae sem commentarios, que seriam superfluos, lembrando somente aos nossos presados leitores que conjuguem os factos que ella relata com a resposta que o sr. Affonso Costa ha dias deu ao deputado sr. Jorge Nunes quando este invocou, em defeza dos direitos das camaras municipaes a existencia dos tribunaes portuguezes!

E depois que nos digam se haverá ainda alguém n'este paiz que não sinta ancias de fugir...

«Ex.<sup>mo</sup> Sr.: — V. ex.<sup>a</sup> sabe que eu não sou politico militante. Advogado, e agora tambem preleccionando nos cursos de cuja regencia houve por bem incumbir-me a Faculdade de Direito de que v. ex.<sup>a</sup> é director, tenho tentado a-minha chance fóra dos negocios publicos. Seguro, estou, portanto, de que v. ex.<sup>a</sup> não irá escortinar, através d'estas poucas linhas, intuitos oposicionistas.

Quem se lhe dirige não é um politico, não é sequer um cidadão; é o advogado e o homem de leis assombrado da monstruosidade juridica que, na pasta do Interior, acaba de praticar, o juiz Almeida Ribeiro.

Presidente de ministros, v. ex.<sup>a</sup> estará no conhecimento de tudo. Limite-me pois a repintar os factos no que seja imprescindivel. Foi José de Sousa Figueiredo Monteiro demittido do cargo de thesoureiro municipal do concelho de Oeiras. Munido de procuração bastante, em seu nome e como seu representante, requereu na auditoria administrativa fosse annullada semelhante deliberação, o que obteve. Subiram os autos ao Supremo Tribunal Administrativo e foi a sentença do auditor confirmada. Transitou o acordão do Supremo para o respectivo ministro e este homologou o, vae para coisa de dez mezes.

Isto posto, solucionada a controversia nos tribunaes, como era de lei, requereu José de Sousa Figueiredo Monteiro ao sr. presidente do municipio de Oeiras se dignasse dar cumprimento ao acordão devidamente homologado. Arremette a camara e destemperadamente delibera: -- indeferir o pedido, manter a deliberação tomada, quando lhe foi dado conhecimento da sentença da auditoria administrativa, de não acatar qualquer ordem, sentença ou decreto que determine a reintegração do ex-theoureiro José de Sousa Figueiredo Monteiro, com a consequente obrigação do pagamento dos vencimentos, e officiar immediatamente ao governador civil dando-lhe conhecimento d'esta deliberação. (Ipsis verbis).

Eu não discuti sequer, eu não discuto, sr. presidente do conselho, o que possa conter de subversivo uma semelhante moção, ou até de desprimoroso para a primeira auctoridade administrativa do districto. Quiz e quero arredar-me de quanto possa ser levado á conta de politica.

Por isso, adstringindo-me ao campo juridico, unicamente dei de conselho ao meu constituinte requeresse a dissolução do municipio de Oeiras, porque o art.º 16 do codigo administrativo de 7 de agosto de 1913, votado pelo Congresso da Republica, expressamente dispõe que os corpos administrativos podem ser dissolvidos pelos tribunaes administrativos quando se recusarem a dar cumpro.

mento as decisões definitivas dos tribunales. (n.º 3.º).

Estava eu n'isto quando, a subitas, advem o sr. ministro do Interior e tranca definitivamente a questão. Como? Anulando o decreto que homologara o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo!

Recrudescer o pasmo ao ultimo dos extremos, quando se pensa que o auctor d'esta monstruosidade é um juiz da Relação de Lisboa!

Quê! Pois terão perdido força legal executoria as sentenças definitivas dos tribunales portuguezes?

Os acordãos do Supremo Tribunal Administrativo, salvas as excepções da lei, não obtem força de sentença senão após a respectiva homologação. (Artigos 354 e 355 do código de 1866 em vigor n'esta materia). Mas, uma vez homologados, claramente não de considerar-se definitivos; pelo que tanto importa revogal-os como espesinhar as sentenças civis com transito em julgado.

Não resta pois sombra de duvida que se trata d'uma violencia sem precedentes.

Sr. presidente do ministerio. Perencendo a uma faculdade de direito de que v. ex.ª é professor director, ousou esperar a sua urgente intervenção, para que se restabeleça a ordem juridica que um gesto arbitrario do sr. ministro do Interior acaba de subverter.

Entanto, eu devo dizer ainda a v. ex.ª que me confrangem factos d'esta ordem. Já porque os não supponho de molde a prestigiarem as instituições do meu paiz, já porque, novo que eu sou ainda, sempre fiei que dos governantes só houvesse de colher exemplos com que mais e mais me arrejgasse no amor dos saos principios em que me eduquei, e eis que, infelizmente, dos actos do sr. ministro do Interior só me é possível verter incitamentos para o desrespeito das leis e para a violencia contra a ordem juridica estabelecida.

Lisboa, 17 de janeiro de 1915. — De v. ex.ª, com toda a consideração, (a) *Martinho Nobre de Mello.*

**Luiz da Cruz**

Deu-nos o prazer da sua visita este nosso velho amigo e importante negociante de madeiras, irmão do tambem nosso amigo e sr. dr. Francisco Cruz, illustre deputado da nação.

**Julgamentos**

Responde no dia 26 do corrente mez, em processo correccional, no tribunal d'esta comarca o celebre vereador da minoria democratica Antonio Simões Salgueira, d'Aguda, que o Ministerio Publico accusa de se lapropriar do alheio.

Menos feliz de que muitos dos seus antigos collegas, este lá vae dar contas á justiça dos crimes que lhe attribuem.

\*

Tambem respondem n'esta comarca, em audiencia de jury no dia 28 do corrente, os celebres «Ratos», de Villas de Pedro, accusados de varios roubos e de evasão, por arrombamento, das cadeias d'esta villa.

Com elles responde tambem a sua amazia Georgina d'Abreu, que a Justiça accusa de lhe ter fornecido as limas com que arrombaram as grades da cadeia quando da evasão.

**A nossa carleira**

*Humberto Silvano*

Já fez as suas despedidas devendo retirar na proxima semana para Leiria este nosso presado amigo, ex-escrivão de direito do 2.º officio da nossa comarca.

De trato lhano e fina educação deixa vivas saudades no nosso meio onde soube conquistar innumeradas sympathias.

*Alfredo Coelho da Fonseca*

Já retirou para Lisboa, indo assumir as suas funções commerciaes na importante casa Viuva Nunes de Carvalho, este nosso presado amigo, que veiu acompanhar sua ex.ª mana, a illustre professora da escola de Villas de Pedro, do nosso concelho.

**Annuncio**

2.ª publicação)

**N**O dia 30 de janeiro proximo pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se ha de arrematar em hasta publica, pelo maior lanço offerecido, o predio seguinte:

Uma terra de sementeira com arvores de fructo, sita á Varzea, limites da Castanheira de Pera, no valor de sessenta e cinco escudos e sessenta centavos **65\$60**

Este predio foi penhorado na execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Abilio Correia, da Castanheira de Pera, d'esta comarca, e é para pagamento da quantia de dezeseite escudos e quarenta centavos, proveniente de contribuição predial rustica e urbana dos annos de mil novecentos e treze e mil novecentos e quatorze, e bem assim dos juros de móra, selos e custas até final da mesma execução.

São pelo presente citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito ao mesmo predio.

Figueiró dos Vinhos, 20 de dezembro de 1915.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

*Elisio de Lima*

O Escrivão

*Humberto Telles de Paiva Silvano*

**Bacello americano**

Aramon e riparia de 1.ª qualidade, bem enraizado e bem desenvolvido, com 2 annos de viveiro, vende o proprietario Arthur Sequeira do Carvalho, d'esta villa,

**Annuncio**

2.ª publicação

**N**O dia 30 do corrente mez de janeiro, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, voltam pela terceira vez á praça, sem valor algum, afim de serem arrematados a quem maior lanço offerecer, os predios penhorados na execução por custas, sellos e multa que a Fazenda Nacional, move contra Antonio da Silva Vinhas e mulher das Casas Velhas, seguintes:

- 1.º Um pousio com castanheiros, sito ao Valle das Estevas
- 2.º Uma testada de matto com castanheiros e carvalhos, sita ao Valle de Pedrogam
- 3.º Uma terra de sementeira de rega com oliveiras, ao Covão
- 4.º Uma testada de matto com uma sobreira, á Costa da Horta
- 5.º Uma tojeira no mesmo sitio
- 6.º Um pousio com carvalhos, sito ao Plóme
- 7.º Um pinhal sito á Silveirinha
- 8.º Uma testada de matto no mesmo sitio
- 9.º Um pousio com castanheiros, sito ao Valle das Estevas
- 10.º Uma testada de matto no mesmo sitio
- 11.º Uma testada de matto e pinheiroa, sita ás Trepadas
- 12.º Uma testada de matto sita ao Valle de Pedrogam
- 13.º Uma testada de matto, sita á Lomba da Pulga
- 14.º Uma testada de matto

e pinheiros, sita á Lomba da Pereira

Pelo presente annuncio ficam citadas todas as pessoas que se julguem com direito a estes bens, afim de virem deduzil-o dentro do praso legal.

Figueiró dos Vinhos, 10 de janeiro de 1916.

O Escrivão ajudante,

*Amadeu Simões Lopes*

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

*Elisio de Lima,*

**CASA**

**Com bom quintal e agua em abundancia, situada n'esta villa, vende-se ou aluga-se.**

**N'esta redacção se dão esclarecimentos**



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Serviço de automoveis**

a preços modicos

*João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz serviço para qualquer localidade.*



**VENDE-SE**

Motocycleta Aleyon 2 1/2 H. P., nova, trabalha maravilhosamente e de boa construção.

Quem pretender dirija-se a Victorino Rodrigues Ferreira Figueiró dos Vinhos.

**ARTIGOS PHOTOGRAPHICOS**

EM  
**Figueiro dos Vinhos**

Na pharmacia Antonio Serra, encontram os Ex.ªs Srs. amadores photographicos, além de outros para photographia, os seguintes :

<p>Chapas photographicas de 13 X 18—9 X 12 e de 6,5 X 9.</p> <p>Bilhetes postaes sensibilizados de citrato e brometo.</p> <p>Papel de citrato de 13 X 18.</p> <p>Cartonagem para photographias.</p> <p>Banhos reveladores e de viragem fixagem da conhecida e acreditada casa <b>Photo-Bazar</b>, do Porto;</p> <p>Diversos productos chimicos expressamente preparados para photographia.</p>	<p>Preparam-se tambem diversos banhos reveladores e de viragem fixagem.</p> <p>Banhos enfraquecedores e reforçadores.</p> <p>Banhos para dar diferentes sonalidades de cores <i>vermelho, — violeta, — verde e azul</i>—nos papeis de citrato.</p> <p>Banhos de viragem a cores para os papeis de brometo ou chapas diapositivas.</p>
--	---

Todos os artigos que não tivér e desejarem, encarega-se de os mandar vir, tudo por preços convidativos.

Typographia de "O FIGUEIROENSE,"  
Figueiro dos Vinhos

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

Vende-se, na **rua José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e hygienica, tendo grande quintal murado.**  
N'esta redacção se diz.

CASA

Alfaiataria Novo Mundo

de

FERREIRA & C.<sup>a</sup>

(Em frente do Tribunal)

Figueiro dos Vinhos

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde 8\$00.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

HOTEL VIZIENSE

REGISTADA

Rua dos Douradores

LISBÔA

O proprietário, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa....	300

N'estes preços está incluído do vinho às refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario  
Antonio do Carmo Caiado

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivô; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento grat

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas collecções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicycletes e respectivos accessorios.

O proprietario,  
Victorino R. Ferreira

RELOJOARIA E OURIVESARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRO DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fórma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma monstruosissima remessa de relógios para todos os preços.

De algibeira desde sendo estes em ouro



1 escudo até 45 escudos, (marca Longines) a melhor e mais acreditada.

Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para quatrocentos dias, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annes, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata